Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO Em 15/08/2022

MOÇÃO DE APOIO N.º 07 /2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande e representante da Frente Parlamentar de apoio à Agenda Binacional Brasil/Uruguai, Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, juntamente com os demais vereadores que subscrevem, vem manifestar Apoio ao movimento binacional que visa instrumentar a adoção de um passaporte único para a mobilidade de animais equestres em ambos os lados da fronteira, devidamente em dia com os alvarás sanitários, para que possam participar de eventos desportivos ou de Centros de Equoterapia, sem que seja cobrada a taxa de passaporte, hoje no patamar de 1.500 dólares. O Governo Uruguaio, na última semana, já adotou essa medida em toda a sua fronteira, passando a valer o passaporte a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim, solicita-se ao Consulado Brasileiro que encaminhe documento aos órgãos competentes da União para que, a exemplo do Governo Uruguaio, seja excluída a referida taxa de translado dos equinos. Tal ação se faz necessária pelo entendimento dos integrantes da Agenda Binacional, reunidos no último no mês de julho, de que a cobrança da referida taxa prejudica a economia fronteiriça, pois muitos dos eventos realizados com a participação de animais equestres rendem bastantes recursos financeiros aos dois países.

Reiteramos a importância do aval brasileiro para que sejam formatadas as questões burocráticas e possamos integrar, ainda mais, as cidades fronteiriças do Brasil e do Uruguai.

Após aprovada, solicitamos que esta Moção seja encaminhada ao Vice-Consulado Brasileiro em Rio Branco/Uruguai, representando pelo Sr. Aluísio Moura, Vice-Cônsul.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 15 de agosto de 2022

Lizandro Araújo de Carvalho
Vereador

Iderli Garcia
Vereador

Plínio Vizeu Pereira Neto
Vereador

Os vereadores, abaixo subscritos, acompanham esta Moção:

Scanned with CamScanner